



# *Município de Saudade do Iguaçu*

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92  
Fone: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2020

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a população em geral para participar de **Audiência Pública** para apresentação e discussão do **PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o exercício de 2021. A reunião será realizada no auditório da Câmara Municipal de vereadores no dia 12/08/2020 a partir das 09:00 horas, com transmissão ao vivo pela internet e possibilidade de interação pela população através do facebook da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu (<https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saudade-do-Igua%C3%A7u-1867827863472150/>). Em respeito as normas de isolamento social decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o acesso público à reunião será limitado ao número máximo de 30 (trinta) pessoas que deverão permanecer sentadas, mantendo uma distância segura entre si e com o uso obrigatório de máscara.

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2020.



**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

### PORTARIA Nº 117/2020, de 22 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º-ATRIBUIR Carga Horária Suplementar de 12 (doze) horas semanais ao servidor Municipal EBERSON ANTONIO MORENO, portador do RG nº 10.217.855-6/SSP-PR e CPF nº 083.632.389-02, ocupante do cargo de ADVOGADO 20 horas, nomeado através da Portaria de nº 007/2018 de 18 de janeiro de 2018, para responder pela Assessoria Jurídica do PROCON, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 1.353/2020

Art. 2º-A hora suplementar será remunerada com o mesmo valor da hora normal, calculada sobre o valor do vencimento da classe do cargo de provimento do servidor.

ART 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 161/2019, de 05 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2020.

Mauro Cesar Cenci - Prefeito Municipal

66337076

### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 124/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e 13.979/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares no combate ao COVID-19, que será cedido em cessão ao instituto San Rafael de acordo com a lei mun. 1354/2020, conforme características mínimas descritas em edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA. Dia 29 de julho de 2020 às 09:00 horas (prazo de abertura reduzido de acordo com a Lei 13.979/20).

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro–Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166, pelo site: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br) ou pelo e-mail: [licitacoespmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmsi@yahoo.com.br).

Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2020.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

66337116

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2020

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a população em geral para participar de Audiência Pública para apresentação e discussão do PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2021. A reunião será realizada no auditório da Câmara Municipal de vereadores no dia 12/08/2020 a partir das 09:00 horas, com transmissão ao vivo pela internet e possibilidade de interação pela população através do facebook da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu (<https://www.facebook.com/C3%A2mara-Municipal-de-Saudade-do-Igua%C3%A7u-1867827863472150/>). Em respeito as normas de isolamento social decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o acesso público à reunião será limitado ao número máximo de 30 (trinta) pessoas que deverão permanecer sentadas, mantendo uma distância segura entre si e com o uso obrigatório de máscara.

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2020.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

66337146

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 125, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta, em âmbito Municipal a Lei federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 010 de 20 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de beneficiar os artistas e espaços de cultura que tiveram sua subsistência prejudicada em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando a necessidade da criação de um comitê temporário de análise dos inscritos a possíveis beneficiários emergenciais da Lei Aldir Blanc;

Considerando a necessidade do cruzamento de dados de inscritos já beneficiados por outras Leis que beneficiaram pessoas físicas;

Considerando a necessidade de que o número de membros do poder público seja igual ao número de membros da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, por meio do Departamento de Cultura, executará diretamente os recursos que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, mediante os programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no art. 2º da referida Lei.

Parágrafo único: O Departamento de Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho que trata o artigo 2º desde decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto dos valores integrais a ser destinados ao Município de Saudade do Iguaçu, nos termos do Artigo 3º da Lei Federal.

Art. 2º. Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I – Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II – Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu;

III – Acompanhar e orientar os processos necessários as providencias indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;

IV – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Saudade do Iguaçu;

V – Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI – Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu.

§ 1º O Grupo de Trabalho de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes: Membros do Poder Público

I – Willian Cemin – Gestor Cultural (Presidente) – Representante do Departamento de Cultura;

II – Cristina de Marchi – Equipe Pedagógica – Representante da Secretaria de Educação;

III – Karine Bocalon – Diretora do Departamento de Saúde – Representante da Secretaria de Saúde;

IV – Fabiane Grigoletto – Assistente Social – Representante da Secretaria de Assistência Social;

V – Ebersson Moreno – Advogado – Representante do Departamento Jurídico.

Membros da Sociedade Civil:

VI – Mara Edineia Floriano – Artes Plásticas

VII – Luciana Trento – Associação do Centro Cultural

VIII – Aline Camelo – Arquiteta e Urbanista

IX – Marilene Zaneta – Artes Artesanais

X – Douglas Bonfante – Festas Populares

Art. 3º O Diretor do Departamento de Cultura poderá expedir memorando interno para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 05 de agosto de 2020.

MAURO CENCI - Prefeito Municipal

Cod 1136167

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, MAURO CESAR CENCI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 007/2020, referente à Contratação de empresa especializada para realizar obra de reformulação da entrada de energia elétrica da COPEL, para atender a Escola Municipal Padre Felipe, conforme projetos e demais informações anexas ao edital devidamente aprovados pela COPEL, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital. ADJUDICANDO o objeto da Licitação a empresa: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.738.123/0001-88. LOTE 01 – R\$ 130.473,60 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Saudade do Iguaçu, 05 de agosto de 2020.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod 236148

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 132/2020

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de peças e serviços para manutenção de ar condicionado veicular, para atender a frota de veículos e maquinários da prefeitura Municipal, conforme anexo I demais especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 18 de agosto de 2020 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu-PR, 05 de agosto de 2020.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod 336203

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2020

O Município de Saudade do Iguaçu, por seu Prefeito Municipal Mauro Cesar Cenci, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a população em geral para participar de Audiência Pública para apresentação e discussão do PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS para o exercício de 2021. A reunião será realizada no auditório da Câmara Municipal de vereadores no dia 12/08/2020 a partir das 09:00 horas, com transmissão ao vivo pela internet e possibilidade de interação pela população através do facebook da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu (<https://www.facebook.com/C3%A2mara-Municipal-de-Saudade-do-Igua%C3%A7u-1867827863472150/>). Em respeito as normas de isolamento social decorrentes da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o acesso público à reunião será limitado ao número máximo de 30 (trinta) pessoas que deverão permanecer sentadas, mantendo uma distância segura entre si e com o uso obrigatório de máscara.

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2020.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod 236196